



EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA CURSOS DE CAPACITAÇÃO Nº 02/2024

DISPOSIÇÕES GERAIS

A FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – **FUNCEPE**, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede a Rua Tomás Rodrigues, 84, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.175-080, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.628.053/0001-26, no uso de suas atribuições e com respaldo na Lei Municipal 666/2016, de 16 de Março de 2016, que autorizou o município de Quixeré a firmar termo de colaboração, conforme contrato de parceria através da realização de **Processo Administrativo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 2812.01/2023**, para implementação do Programa de Capacitação através da realização de cursos de extensão, denominado Capacita+, resolve emitir o presente **2º EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS**, visando à abertura de vagas para os cursos de capacitação ofertados pelo programa.

1 DOS CURSOS OFERTADOS

O Programa de Capacitação de Bolsistas – CAPACITA+ Quixeré, ofertará os seguintes cursos, conforme estabelece o quadro abaixo:

Tabela 1 – Relação de cursos ofertados para bolsistas em 2024 pelo Programa Capacita + Quixeré –CE – Edital 02/2024.

| CURSOS OFERTADOS | QTDE DE VAGAS |
|--|----------------------|
| ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO NA PRÁTICA | 21 |
| GESTÃO DE PESSOAS E LIDERANÇA | 21 |
| ÉTICA E POSTURA PROFISSIONAL | 30 |
| EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO APLICADA AO SERVIÇO PÚBLICO | 30 |
| INFORMÁTICA BÁSICA NA SAÚDE | 27 |

Os referidos cursos serão realizados através do PROGRAMA CAPACITA+, o qual possui o objetivo de:



- I. Otimizar o nível de instrução técnica dos participantes do projeto nas áreas de Educação, Saúde, Administração, Desenvolvimento social, Cultura e Esporte, Desenvolvimento Urbano, Meio ambiente e Infraestrutura.
- II. Incentivar a conclusão da capacitação através da concessão de bolsas de estudo e monitoria.
- III. Integrar os participantes nos programas sociais executados pelo Governo Municipal.
- IV. Criar mecanismos de inserção no mercado local de trabalho.

2 DAS VAGAS OFERTADAS

Será disponibilizado, através deste 2º Edital, um total de **129 (Cento e vinte e nove) vagas** para chamamento imediato, conforme o cronograma disponibilizado no **Item 3 – DO CRONOGRAMA** deste edital.

Das vagas totais deste Edital 02/2024, será destinado para Pessoa com Deficiência – PcD, a quantidade que corresponde a **5%(cinco por cento)**, ou seja, **06(seis) vagas** conforme o disposto na Lei 8.112/90 e o decreto 9.508/2018.

Para concorrer às vagas reservadas as Pessoas com Deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição declarar-se Pessoa com Deficiência (PcD).

Para a comprovação da deficiência, o candidato inscrito nesta condição deve apresentar Laudo médico, assim como Declaração médica indicando compatibilidade para execução das atividades práticas operacionais que serão desenvolvidas durante a vigência da bolsa, conforme estão descritas no **ANEXO I** deste 2º Edital.

Caso não sejam preenchidas, as vagas destinadas para candidatos PcD serão preenchidas pelos demais candidatos, em estrita observância da ordem de classificação da seleção.

A relação de cursos ofertados para bolsistas em 2024 pelo programa Capacita+ Quixeré-CE, trazidas neste Edital 02/2024 serão divididas nas seguintes bolsas, com respectivos quantitativos, carga horária diária de atividades práticas e valores de bolsa (Tabela 2):

Tabela 2 – Quantitativo de bolsas, carga horária e valores por curso para o Programa Capacita + Quixeré 2024 – Edital 02/2024.

| CURSOS OFERTADOS | QTDE DE VAGAS | CH* | TIPO DA BOLSA | VALOR R\$ |
|---|---------------|-----|---------------|-----------|
| ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO NA PRÁTICA | 21 | 4H | BOLSA I | 600,00 |
| GESTÃO DE PESSOAS E LIDERANÇA | 21 | 4H | BOLSA I | 600,00 |
| ÉTICA E POSTURA PROFISSIONAL | 30 | 6H | BOLSA II | 900,00 |
| EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO APLICADA AO SERVIÇO PÚBLICO | 30 | 6H | BOLSA II | 900,00 |
| INFORMÁTICA BÁSICA NA SAÚDE | 27 | 6H | BOLSA II | 900,00 |

*CH: Carga horária diária para desenvolvimento das atividades práticas operacionais nas Secretarias e afins

As **129 vagas** serão distribuídas nas localidades, conforme Tabela 3 e Tabela 4 abaixo citadas:

Tabela 3 – Quantitativo de bolsas divididas por localidade para desenvolvimento de 20 horas semanais (4h/dia) de atividades práticas no Programa Capacita+ Quixeré 2024 – Edital 02/2024.

| LOCALIDADE | BOLSA R\$ 600,00 | BOLSA R\$ 600,00 |
|--|---|---|
| | CURSO I: ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO NA PRÁTICA | CURSO II: GESTÃO DE PESSOAS E LIDERANÇA |
| ÁGUA- FRIA | 2 | |
| BOM SUCESSO | 2 | |
| BOQUEIRÃO | 2 | 1 |
| BOTICA | | 2 |
| CERCADO DO MEIO/LAGOA DA CASCA/MACACOS/CARNAÚBAS | 1 | |
| LAGOINHA | 4 | |
| LAGOINHA/ITAITINGA | | 1 |
| LAGOINHA/RUA DO MEIO | | 1 |
| LAGOINHA/VILA NOVA | 2 | |
| LAGOINHA/SEDE | | 1 |
| LAGOA DA CASCA | | 1 |
| LEÃO | | 2 |
| TOMÉ/LAGOA DA CASCA | 1 | |
| SEDE | 7 | 12 |
| TOTAL DE VAGAS | 21 | 21 |

Tabela 4 – Quantitativo de bolsas divididas por localidade para desenvolvimento de 30 horas semanais (6h/dia) de atividades práticas no Programa Capacita+ Quixeré 2024 – Edital 02/2024.

| LOCALIDADE | BOLSA R\$ 900,00 | BOLSA R\$ 900,00 | BOLSA R\$ 900,00 |
|-------------------------------|---|---|---|
| | CURSO III: ÉTICA E POSTURA PROFISSIONAL | CURSO IV: EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO APLICADA AO SERVIÇO PÚBLICO | CURSO V: INFORMÁTICA BÁSICA NA SAÚDE |
| ÁGUA- FRIA | 1 | | |
| BARREIRAS | 2 | | |
| BARREIRAS/ÁGUA-FRIA | 1 | | |
| BOM SUCESSO/UBAIA | 2 | | |
| BOQUEIRÃO | 1 | | |
| CERCADO DO MEIO | 5 | | |
| COMUNIDADES | 3 | | |
| LAGOINHA | 10 | | |
| LAGOINHA/COMUNIDADES | 1 | | |
| LAGOINHA/ITAITINGA/QUEIMADAS | 1 | | |
| LAGOINHA/RASTEIRA/RUA DO MEIO | 1 | | |
| LAGOINHA/VILA NOVA | 1 | | |
| LAGOA DO BOI | 1 | | |
| PONTAL | | 2 | |
| TOMÉ | | 1 | 1 |
| UBAIA | | 1 | |
| SEDE | | 26 | 26 |
| TOTAL DE VAGAS | 30 | 30 | 27 |

3 DO CRONOGRAMA

Tabela 5 – Cronograma das etapas de realização do Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas em 2024 pelo Programa Capacita + Quixeré–CE – Edital 02/2024.

| Data | Etapas |
|------------------------------|--|
| 02 a 04 de Fevereiro de 2024 | Publicação e Divulgação do 2º Edital de Seleção de Bolsistas 2024 |
| 05 a 08 de Fevereiro de 2024 | Período de inscrições no site oficial – etapa online |
| 09 a 16 de Fevereiro de 2024 | Apuração das Inscrições e contagem de pontos |
| 19 de Fevereiro de 2024 | Divulgação do Resultado Preliminar |
| 20 de Fevereiro de 2024 | Recursos – (envio até as 18:00h) |
| 21 de Fevereiro de 2024 | Resultado dos Recursos |
| 22 de Fevereiro de 2024 | Divulgação do Resultado final da Seleção |
| 26 e 27 de Fevereiro de 2024 | Assinatura dos Termos de Compromisso do Bolsista e entrega da documentação obrigatória |
| 01 de Março de 2024 | Início das atividades práticas |

4 DAS INSCRIÇÕES

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o presente 2º Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. A inscrição implicará a **completa ciência** e aceitação das normas e condições estabelecidas neste 2º Edital, sobre as quais o candidato **não poderá alegar desconhecimento**.

As inscrições serão realizadas pelo candidato interessado mediante preenchimento do formulário eletrônico, via internet, disponibilizado **EXCLUSIVAMENTE** no site da FUNCEPE (www.funcepe.com.br), no período determinado no cronograma acima citado (**Item 3 – DO CRONOGRAMA, Tabela 5**).

Após preenchimento do formulário, o candidato deve anexar uma cópia digital em PDF da documentação citada no **Item 6 – DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**, conforme for sendo solicitado nos espaços indicados.

O candidato é responsável pela fidelidade e legitimidade de todas as informações prestadas e dos documentos apresentados durante o Processo Seletivo.

A FUNCEPE não se responsabilizará por eventuais **erros causados pelo candidato** durante sua inscrição como, preenchimento incorreto de dados e/ou não apresentação de documentos obrigatórios. Portanto, o preenchimento correto de dados e inserção dos documentos obrigatórios durante a inscrição é de **TOTAL RESPONSABILIDADE** do candidato. A ausência destes documentos implicará na **ELIMINAÇÃO IMEDIATA** do candidato.

O candidato que efetuar várias inscrições durante o período determinado, terá validado apenas a última inscrição realizada, e, portanto, todas as outras inscrições anteriores serão **CANCELADAS**.

Conforme citado anteriormente, os candidatos aprovados no Edital anterior (Edital 01/2024), mesmo que tenham desistido da vaga, **NÃO PODERÃO** concorrer a esse ou outros Editais do Programa nesse mesmo ano vigente.

O **modelo do formulário** constando todas as informações que serão solicitadas durante a inscrição e que o candidato deverá preencher exclusivamente online, está disponível no **ANEXO II** deste Edital.

Após o encerramento do período de inscrições, **NÃO SERÃO ACEITAS SOLICITAÇÕES PARA ALTERAÇÃO DE QUALQUER INFORMAÇÃO e/ou DOCUMENTOS ANEXADOS**.

5 DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

Os candidatos devem ter disponibilidade de até **30 horas semanais** (conforme curso/carga horária escolhida) para desenvolvimento das atividades práticas operacionais nas Secretarias municipais e **4 horas mensais** (1 sábado por mês) para atividades teóricas, destinadas ao curso de capacitação. A participação no curso de capacitação é de caráter “**OBRIGATÓRIO**” para permanência na bolsa.

O bolsista poderá ser desvinculado do Programa por abandono das atividades práticas e/ou das aulas do curso de capacitação, e/ou caso atinja o limite de 3 faltas sem justificativas.

Não estão aptos a participar do processo seletivo, candidatos:

- I. Aposentados e/ou pensionistas do INSS;
- II. Menores de 18 anos (o candidato deve ter 18 anos completos no ato da inscrição);
- III. Trabalhadores formais com registro em carteira (CLT);
- IV. Servidores públicos (efetivos, comissionados e/ou contratados);
- V. Candidatos que não tiverem escolaridade compatível com os requisitos mínimos exigidos nos cursos sugeridos no ato da inscrição, conforme indicados em anexo (**ANEXO I**) deste edital.

6 DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

A inserção dos documentos obrigatórios deverá ser feita **EXCLUSIVAMENTE ONLINE** pelo **CANDIDATO** conforme já citado anteriormente (**Item 4 – DAS INSCRIÇÕES**).

Os candidatos deverão anexar nos espaços destinados no formulário online **SEPARADAMENTE** em PDF os seguintes documentos, conforme já citado anteriormente:

- I. Cópia legível do **RG ou CNH** – (a carteira de identidade/RG e CNH são documentos oficiais de identificação, sendo necessário sua apresentação **frente e verso**);
- II. Cópia legível do **CPF**;
- III. Cópia legível do **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA** atualizado com data de emissão de até 90 dias;
- IV. Cópia legível do **COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE**, conforme indicado no currículo (certificados e/ou diplomas de Ensino Fundamental, Ensino médio e Ensino Superior

completos devem apresentar **cópia frente e verso**); para fins de pontuação como: nível fundamental incompleto ou cursando o EJA I, nível médio incompleto ou cursando o EJA II, o candidato deve apresentar declaração de matrícula atualizada e/ou histórico escolar atualizado emitido pela Escola; candidatos com nível superior incompleto podem apresentar declaração de matrícula atualizado emitido pela Universidade para fins de pontuação como Ensino médio completo;

V. **DADOS BANCÁRIOS** (cópia do cartão do banco ou número da agência e da conta corrente) do **Banco do Brasil**, sob titularidade do bolsista selecionado (Caso não possua conta, o candidato deverá ter disponibilidade para abri-la no referido banco);

VI. **CURRÍCULO ATUALIZADO**;

VII. Documentos de comprovação de **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**. São aceitos como comprovação: cópia de registros anteriores em carteira de trabalho, e/ou cópia de contratos de prestação de serviços anteriores, e/ou declaração autenticada e/ou em papel timbrado do antigo empregador, constando todas as informações da empresa (nome, CNPJ, carimbo, etc); - **Não serão aceitos/pontuados, os comprovantes de experiência profissional emitidas pelas secretarias municipais para candidatos que estiveram como bolsista em anos anteriores, tendo em vista que as bolsas de capacitação do Programa CAPACITA+ não caracteriza vínculo empregatício.**

VIII. Documentos de comprovação de **EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADES DE EXTENSÃO** (**cópia frente e verso** de certificados de cursos válidos dos últimos 5 anos);

IX. Laudo de comprovação Médica da Deficiência (Para o candidato PcD) e Declaração Médica de compatibilidade para execução das atividades práticas;

X. Cópia da Carteira de Trabalho original (página da foto, página da qualificação civil, página do último contrato de trabalho e página seguinte em branco) ou Cópia da Carteira de Trabalho digital impressa (Documento contendo dados pessoais e contratos de trabalhos).

Ao final do preenchimento do formulário e envio dos documentos, o candidato receberá um email de confirmação da inscrição para registro.

7 DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

A avaliação da Escolaridade, Experiência Profissional e Experiência em Atividades de Extensão deste 2º Edital obedecerão a uma escala de pontuação de 0 a 30 pontos e adotará os seguintes critérios:

Tabela 6 – Pontuação para avaliação da **ESCOLARIDADE** do candidato inscrito no Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas 2024 pelo Programa Capacita + Quixeré –CE – Edital 02/2024.

| Escolaridade (não cumulativo) | Unidade de pontuação | Pontuação máxima |
|--|----------------------|------------------|
| Ensino Superior completo | 10 pontos | 10 pontos |
| Ensino Médio completo | 8 pontos | 8 pontos |
| Ensino Médio incompleto ou EJA II | 6 pontos | 6 pontos |
| Ensino Fundamental completo | 5 pontos | 5 pontos |
| Ensino Fundamental incompleto ou EJA I | 3 pontos | 3 pontos |

Tabela 7 – Pontuação para avaliação da **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL** do candidato inscrito no Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas 2024 pelo Programa Capacita + Quixeré –CE – Edital 02/2024.

| Experiência profissional | Unidade de pontuação | Pontuação máxima |
|---|-------------------------------------|----------------------|
| Experiência profissional comprovada (cópia de registros anteriores em carteira de trabalho, e/ou cópia de contratos de prestação de serviços anteriores, e/ou declaração autenticada e/ou em papel timbrado do antigo empregador) | 2 pontos por experiência comprovada | Limitado a 10 pontos |
| Não tem ou não apresentou Experiência profissional comprovada | 0 pontos | 0 pontos |

Tabela 8 – Pontuação para a avaliação da **EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADES DE EXTENSÃO** (cursos complementares dos últimos 5 anos) do candidato inscrito no Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas 2024 pelo Programa Capacita + Quixeré –CE – Edital 02/2024.

| Experiência em atividades de extensão (cursos complementares) | Unidade de pontuação | Pontuação máxima |
|--|-------------------------------------|----------------------|
| Experiência em atividades de extensão (cursos complementares dos últimos 5 anos) | 2 pontos por experiência comprovada | Limitado a 10 pontos |
| Não tem ou não apresentou Experiência profissional comprovada | 0 pontos | 0 pontos |

8 DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Em caso de empate na nota final da seleção, com igualdade de nota, serão adotados os seguintes critérios de seleção, conforme ordem indicada a seguir:

- a) Candidato que obtiver a maior nota na experiência profissional;
- b) Candidato que obtiver a maior nota na experiência em atividades de extensão;
- c) Candidato que tiver maior idade.

9 DO RECURSO

O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado deste Processo Seletivo poderá enviá-lo **até as 18:00h do dia 20 de fevereiro de 2024**, conforme indicado no item **3 – DO CRONOGRAMA** deste Edital.

Para recorrer, o candidato interessado deverá enviar um e-mail para o endereço eletrônico capacitamaisquixere@funcepe.com.br contendo no assunto **“Recurso 2º Edital Simplificado de Seleção de Bolsistas Quixeré 2024”** e no texto do e-mail deve constar o **“NOME”**, **“CPF”** e o **“E-MAIL”** válido do candidato e o **“CURSO”** escolhido e nas demais linhas indicar o motivo do recurso, fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado publicado.

Não serão aceitos recursos enviados por qualquer outro meio que não seja o indicado no endereço eletrônico acima citado, ou ainda, fora do prazo estipulado em cronograma. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão preliminarmente indeferidos.

A resposta ao recurso será remetida para o endereço eletrônico utilizado pelo candidato para a interposição do mesmo. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

O resultado dos recursos será publicado no **dia 21 de fevereiro de 2024**, no site da FUNCEPE.

10 DOS RESULTADOS

A listagem preliminar com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada no dia **19 de fevereiro de 2024** no site da FUNCEPE (www.funcepe.com.br) e no site da Prefeitura Municipal de Quixeré (<https://www.quixere.ce.gov.br/>).

O resultado final da seleção será divulgado no dia **22 de fevereiro de 2024**, nos sites acima indicados.

A lotação dos bolsistas nas vagas **POR LOCALIDADE** (previamente escolhida pelo candidato no ato da inscrição) para desenvolvimento das atividades práticas seguirá, rigorosamente, a ordem de classificação final, com prioridade no curso e na escolha da Secretaria dentro da localidade, o candidato aprovado com melhor classificação e assim sucessivamente.

Os candidatos que não forem selecionados ficarão disponíveis em um cadastro reserva, podendo ser convocados para preenchimento de vagas abertas na localidade/curso em caso de desistências, ou desclassificações ou inaptidão para o cumprimento das atividades das bolsas e/ou não comparecimento nas aulas mensais.

Em caso de indisponibilidade de cadastro reserva para preenchimento de vagas ao longo do ano em qualquer curso/localidade, será ofertada, de acordo com a necessidade, vaga para o curso/localidade mais próxima, seguindo a ordem de classificação para preenchimento da vaga aberta.

As chamadas de cadastro reservam ao longo do ano serão feitas no site da FUNCEPE (www.funcepe.com.br) e no site da Prefeitura Municipal de Quixeré (<https://www.quixere.ce.gov.br/>).

Em caso de não comparecimento na data de chamamento, o candidato será desclassificado, podendo ser chamado o próximo na lista de classificação.

11 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos selecionados deverão comparecer, nos dias **26 e 27 de fevereiro de 2024**, nos horários das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h (no dia 27/02) e das 08:00h às 12:00h (no dia 28/02), no Centro Vocacional Tecnológico – **CVT de Quixeré**, localizado na Rua Padre Zacarias, nº 450 – Centro, Quixeré, Ceará. CEP: 62.920-000, para assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista e entrega das cópias dos documentos enviados no ato da inscrição (**Item 6 – DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**).

Conforme citado no **Item 10 – DOS RESULTADOS**, o processo de lotação dos bolsistas nas Secretarias onde serão desenvolvidas as atividades práticas acontecerá por ordem de



classificação no curso.

Será disponibilizado no ato da assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista as vagas nas Secretarias distribuídas por curso e o candidato classificado com a melhor pontuação terá preferência de escolha para desenvolvimento das atividades práticas.

Em caso de atraso, o candidato classificado que não estiver presente no ato de chamada para assinatura do Termo, perderá a prioridade na escolha do local que desenvolverá as atividades práticas, ficando este com a possibilidade das vagas disponíveis.

O não comparecimento do candidato em nenhum momento na data e horário agendado implica na desclassificação do mesmo, possibilitando a chamada dos candidatos do cadastro de reserva.

O candidato classificado **QUANDO SELECIONADO PARA ASSINAR O TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA** deve apresentar também, além da documentação citada no **(Item 6 – DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA)**, a versão original da Carteira de trabalho e/ou apresentar a versão digital da carteira no ato da entrega de documentos para fins de comprovação de ausência de vínculo empregatício.

O candidato aprovado **QUANDO SELECIONADO PARA ASSINAR O TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA** não pode ter nenhum vínculo de contrato de trabalho e/ou cargos comissionados.

O candidato **QUANDO SELECIONADO PARA ASSINAR O TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA** deve apresentar uma **foto 3x4** atualizada para identificação do **BOLSISTA**.

12 DO PRAZO DE VIGÊNCIA E INÍCIO DAS ATIVIDADES

O Programa CAPACITA+ Quixeré 2024 terá validade de 10 meses, com início das atividades a partir de **01 de março de 2024** até **31 de dezembro de 2024**.

O Termo de Compromisso do Bolsista entrará em vigor a partir de **01 de março de 2024**.

13 DAS CONDIÇÕES GERAIS DAS BOLSAS OFERTADAS

Durante a vigência do Termo de Compromisso, o bolsista é Segurado por Apólice de Seguro de Vida em grupo.



Os valores das bolsas serão atribuídos de acordo com os cursos disponíveis nesse Edital.

O período de realização das atividades pertinentes aos cursos pode ser rescindido a qualquer momento através de simples notificação, sem ônus para as partes.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A não comprovação da documentação exigida será causa de **eliminação do candidato** no processo seletivo.

Toda documentação deverá ser enviada por e-mail no ato da inscrição e entregues no dia da assinatura do Termo de Compromisso pelos candidatos conforme indicado no **Item 6** deste Edital.

Conforme citado anteriormente no Edital 01/2024, os candidatos aprovados no Edital anterior e nesse presente Edital, mesmo que tenham desistido ou desistam da vaga, **NÃO PODERÃO** concorrer a outros Editais do Programa nesse mesmo ano vigente.

O candidato inscrito como PcD, participará deste processo seletivo em igualdade de condições dos demais candidatos no que se refere aos critérios de pontuação/classificação, exigidos.

A comissão de avaliação da presente seleção será composta pelos seguintes membros da FUNCEPE: Zaine Cleópatra Leite de Oliveira, Débora Leite Barros Pereira e José Elder Rocha Pereira.

Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024

LAURA MARIA DE MELO FURLAN - PRESIDENTE
FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO, PESQUISA E
EXTENSÃO- FUNCEPE



**ANEXO I – REQUISITOS E ATIVIDADES PRÁTICAS PARA OS CURSOS OFERTADOS
PARA O PROGRAMA CAPACITA + 2024 EM QUIXERÉ-CE – 2º EDITAL Nº 02/2024**

| CURSOS OFERTADOS | REQUISITOS |
|--|--|
| CURSO I: <i>ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO NA PRÁTICA</i> BOLSA I - R\$ 600,00 CARGA HORÁRIA: 4h/dia VAGAS: 21 | Requisitos: Ter dificuldade para ler e escrever; Possuir Ensino fundamental incompleto e/ou cursar o EJA I para realização das atividades práticas operacionais na Sede e/ou localidades no município Atividades práticas e atribuições: - Apoio nas atividades operacionais gerais nas Secretarias municipais (Administração, Cultura, Gabinete, Saúde e STDS); - Ser proativo(a), cordial e atencioso(a) durante as atividades práticas; - Utilizar os recursos disponibilizados pelas Secretarias para o bom desempenho das atividades diárias de forma eficiente, buscando contribuir com os conhecimentos adquiridos no curso de capacitação; |
| CURSO II: <i>GESTÃO DE PESSOAS E LIDERANÇA</i> BOLSA I - R\$ 600,00 CARGA HORÁRIA: 4h/dia VAGAS: 21 | Requisitos: Possuir escolaridade mínima no Ensino fundamental incompleto e/ou cursar o EJA I para realização das atividades práticas operacionais na Sede e/ou localidades no município Atividades práticas e atribuições: - Apoio nas atividades operacionais nas Secretarias municipais (Administração, Cultura, Gabinete e STDS); - Ser proativo(a), cordial e atencioso(a) durante as atividades práticas; - Apoio na gestão e liderança nos grupos de pessoas no setor que estiver inserido; - Auxiliar, se necessário, nos processos de digitação e arquivamento de documentos diversos da secretaria (ofícios, memorandos, etc). - Auxiliar no planejamento de atividades e gerenciamento de equipes dentro das secretarias; - Contribuir para o desenvolvimento de atividades práticas dentro dos projetos esportivos e/ou culturais na sede e nas comunidades; - Utilizar os recursos disponibilizados pelas Secretarias para o bom desempenho das atividades diárias de forma eficiente, buscando contribuir com os conhecimentos adquiridos no curso de capacitação; |

| | |
|--|--|
| <p>CURSO III: <i>ÉTICA E POSTURA PROFISSIONAL</i></p> <p>BOLSA I - R\$ 900,00 CARGA HORÁRIA: 6h/dia VAGAS: 30</p> | <p>Requisitos: Possuir escolaridade mínima no Ensino fundamental incompleto e/ou cursar o EJA I para realização das atividades práticas operacionais na Sede e/ou localidades no município</p> <p>Atividades práticas e atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apoio nas atividades operacionais nas Secretarias municipais (Administração, Agricultura, Cultura, SAAE e Saúde); - Ser proativo(a), cordial e atencioso(a) durante as atividades práticas; - Contribuir para o desenvolvimento de um ambiente ético, respeitoso e inclusivo; - Contribuir no planejamento de estratégias para gerenciamento de conflitos e tomada de decisões éticas; - Utilização consciente das tecnologias e mídias para promoção de um ambiente de trabalho responsável socialmente e seguro; - Auxiliar, se necessário, nos processos de digitação e arquivamento de documentos diversos da secretaria (ofícios, memorandos, comunicados, etc). - Utilizar os recursos disponibilizados pelas Secretarias para o bom desempenho das atividades diárias de forma eficiente, buscando contribuir com os conhecimentos adquiridos no curso de capacitação; |
| <p>CURSO 4: <i>EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO APLICADA AO SERVIÇO PÚBLICO</i></p> <p>BOLSA I - R\$ 900,00 CARGA HORÁRIA: 6h/dia VAGAS: 27</p> | <p>Requisitos: Possuir escolaridade mínima no Ensino médio incompleto e/ou cursar o EJA II para realização das atividades práticas operacionais na Sede e/ou localidades no município</p> <p>Atividades práticas e atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apoio nas atividades operacionais nas Secretarias municipais (Administração, Agricultura, SEINFRA, SAAE e STDS) - Ser proativo(a), cordial e atencioso(a) durante as atividades práticas; - Desenvolver e aplicar capacidades diferenciais para um atendimento de excelência em qualquer setor no serviço público; - Usar técnicas de comunicação, uso de tecnologias e planejamento estratégico no setor público visando contribuir para um melhor o atendimento e serviço prestado ao cidadão; - Aplicar as Boas práticas de atendimento presencial e telefônico, se necessário; - Auxiliar na organização do ambiente e construção da cultura de serviço para melhorar o desenvolvimento das atividades diárias; - Utilização consciente das tecnologias e mídias para promoção dos serviços e ações realizadas, visando o feedback |



| | |
|--|--|
| | <p>positivo da população;</p> <ul style="list-style-type: none">- Utilizar os recursos disponibilizados pelas Secretarias para o bom desempenho das atividades diárias de forma eficiente, buscando contribuir com os conhecimentos adquiridos no curso de capacitação; |
| <p>CURSO 5: <i>INFORMÁTICA BÁSICA NA SAÚDE</i></p> <p>BOLSA I - R\$ 900,00 CARGA HORÁRIA: 6h/dia VAGAS: 27</p> | <p>Requisitos: Possuir escolaridade mínima no Ensino médio incompleto e/ou cursar o EJA II para realização das atividades práticas operacionais na Sede e/ou localidades no município; Ter noções básicas de informática e de digitação</p> |
| | <p>Atividades práticas e atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none">- Auxiliar nas atividades operacionais na Secretaria municipal de Saúde;- Ser proativo(a), cordial e atencioso(a) durante as atividades práticas;- Aplicar os conceitos básicos de informática durante as atividades práticas diárias;- Aplicar os conceitos básicos de digitação de documentos, prontuários, receitas, etc;- Auxiliar na criação de planilhas, documentos básicos, apresentações e outros;- Utilizar os Registros Eletrônicos da Saúde (RES) para armazenamento de informações das famílias, pacientes, postos de saúde, etc;- Utilizar os recursos disponibilizados pelas Secretarias para o bom desempenho das atividades diárias de forma eficiente, buscando contribuir com os conhecimentos adquiridos no curso de capacitação; |



ANEXO II – MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ONLINE PARA O PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA CAPACITA + 2024 EM QUIXERÉ-CE - 2º EDITAL Nº 02/2024

FICHA DE INSCRIÇÃO DE BOLSISTA DO PROGRAMA CAPACITA + 2024

01 - E-mail: _____

02 - NOME: _____

03 - ENDEREÇO: _____

04 - CPF: _____

05 - DATA DE NASCIMENTO: _____

06 - RG: _____

07 - SEXO: _____

08 - TELEFONE (whatsapp): _____

09 - POSSUI ALGUMA DEFICIÊNCIA: () SIM () NÃO. Se sim, qual? _____

10 - ESCOLARIDADE:

() ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO EJA I () ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO () ENSINO MÉDIO INCOMPLETO EJA II () ENSINO MÉDIO COMPLETO () ENSINO SUPERIOR

11 - POSSUI ALGUM VÍNCULO PROFISSIONAL DE TRABALHO

(CONTRATO, CARTEIRA ASSINADA OU CONCURSO?) () SIM () NÃO SE SIM, QUAL?

13 - POSSUI CONTA BANCÁRIA NO BANCO DO BRASIL:

() SIM () NÃO SE SIM, INFORME:

BANCO: _____ AGÊNCIA: _____ CONTA CORRENTE: _____

14 - LOCAL DE INTERESSE DE ATUAÇÃO NAS ATIVIDADES PRÁTICAS

Ao selecionar o local de interesse de atuação, serão indicados quais cursos que poderão ser realizados para cada localidade. O candidato deve ficar ciente de que todas as atividades teóricas (curso de capacitação) serão ministradas na sede do município uma vez por mês, aos sábados.

| LOCALIDADE | BOLSA R\$ 600,00 | BOLSA R\$ 600,00 |
|---|--|---|
| | CURSO I: ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO NA PRÁTICA | CURSO II: GESTÃO DE PESSOAS E LIDERANÇA |
| ÁGUA- FRIA | 2 | |
| BOM SUCESSO | 2 | |
| BOQUEIRÃO | 2 | 1 |
| BOTICA | | 2 |
| CERCADO DO MEIO/LAGOA DA CASCA/MACACOS/CARNAÚBAS | 1 | |
| LAGOINHA | 4 | |
| LAGOINHA/ITAITINGA | | 1 |
| LAGOINHA/RUA DO MEIO | | 1 |
| LAGOINHA/VILA NOVA | 2 | |
| LAGOINHA/SEDE | | 1 |
| LAGOA DA CASCA | | 1 |
| LEÃO | | 2 |
| TOMÉ/LAGOA DA CASCA | 1 | |
| SEDE | 7 | 12 |
| TOTAL DE VAGAS | 21 | 21 |



| Localidade | BOLSA R\$ 900,00 | BOLSA R\$ 900,00 | BOLSA R\$ 900,00 |
|-------------------------------|---|---|--|
| | CURSO III: ÉTICA E POSTURA PROFISSIONAL | CURSO IV: EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO APLICADA AO SERVIÇO PÚBLICO | CURSO V: INFORMÁTICA BÁSICA NA SAÚDE |
| ÁGUA- FRIA | 1 | | |
| BARREIRAS | 2 | | |
| BARREIRAS/ÁGUA-FRIA | 1 | | |
| BOM SUCESSO/UBAIA | 2 | | |
| BOQUEIRÃO | 1 | | |
| CERCADO DO MEIO | 5 | | |
| COMUNIDADES | 3 | | |
| LAGOINHA | 10 | | |
| LAGOINHA/COMUNIDADES | 1 | | |
| LAGOINHA/ITAITINGA/QUEIMADAS | 1 | | |
| LAGOINHA/RASTEIRA/RUA DO MEIO | 1 | | |
| LAGOINHA/VILA NOVA | 1 | | |
| LAGOA DO BOI | 1 | | |
| PONTAL | | 2 | |
| TOMÉ | | 1 | 1 |
| UBAIA | | 1 | |
| SEDE | | 26 | 26 |
| TOTAL DE VAGAS | 30 | 30 | 27 |

- 15 – Escolher a Secretaria e curso – (disponível número de vagas por curso)
- 16 - Cópia RG - (ANEXAR)
- 17 - Cópia CPF - (ANEXAR)
- 18 - Cópia Comprovante de Endereço - (ANEXAR)
- 19 - Comprovante de Escolaridade frente e verso - (ANEXAR)
- 20 – Comprovante de Dados Bancários - (ANEXAR)
- 21 – Currículo Atualizado - (ANEXAR)
- 22 – Comprovante de Experiência Profissional - (ANEXAR, se tiver mais de um comprovante, estes devem ser digitalizados e anexados em um único documento em PDF)
- 23 – Comprovante de Experiência em atividades de Extensão (Certificados) - (ANEXAR, , se tiver mais de um comprovante, estes devem ser digitalizados e anexados em um único documento em PDF)
- 24 – Comprovante de Deficiência PCD (Laudo Médico) - (ANEXAR)
- 25 – Cópia da Carteira de Trabalho - (ANEXAR)